



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
“DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS”

PROJETO DE LEI N° 240/2016

- DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL N°. 205/2009, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- O parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 205/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único – O Setor Industrial de Guarai passará a ter a seguinte denominação: Setor Industrial Dr. Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza, em homenagem ao EX – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Tocantins.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos 19(dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.


Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal